



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 054/18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0770/18, de 07/02/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria Marly Eller Thuller	Servente	10/2565 - SME	01/04/18 a 01/01/19 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

10 Populon
el 458
20/02/18
XX
maria 4516690